CONSTRUTORA ONIX

Fls. 245

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2019

RAZÃO SOCIAL : A DOS S CASTRO EIRELI – CNPJ: 13.173.807/0001-78

CNPJ: 13.173.807/0001-78
Travessa 15 de Novembro, 456 Sala D - Centro / Cep: 65.500-000 Chapadinha- MA
Fone: (98) 99239-5801

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 246

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.173.807/0001-78 MATRIZ		28/01/2011

NOME EMPRESARIAL
A DOS S CASTRO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ONIX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[redacted].99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
[redacted].99-1-01 - Administração de obras
[redacted].99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV 15 DE NOVEMBRO	456	SALA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	CENTRO	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAONIXLTDA@OUTLOOK.COM	(98) 8528-0388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **09:18:26** (data e hora de Brasília).

Fls. 247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.173.807/0001-78 MATRIZ		28/01/2011

NOME EMPRESARIAL
A DOS S CASTRO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV 15 DE NOVEMBRO	456	SALA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	CENTRO	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAONIXLTDA@OUTLOOK.COM	(98) 8528-0388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **09:18:26** (data e hora de Brasília).

Fls. 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.173.807/0001-78 MATRIZ		28/01/2011

NOME EMPRESARIAL
A DOS S CASTRO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV 15 DE NOVEMBRO	456	SALA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	CENTRO	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAONIXLTDA@OUTLOOK.COM	(98) 8528-0388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2019** às **09:18:26** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls. 249

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
AV PRESIDENTE VARGAS, 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000169/2019

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA ONIX LTDA
ENDEREÇO	TV 15 DE NOVEMBRO, Nº 456, SALA D, CENTRO - CHAPADINHA, 65500-000
INSC. MUNICIPAL	210320813173807000178
CPF/CNPJ	13.173.807/0001-78
ATIVIDADE	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001745**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:02:13 hs do dia 09 de Agosto de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 07 de Novembro de 2019 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **2Z52BZ190809**.

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

Fls. 250

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 06.117.709/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000194/2019

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
[redacted]	CONSTRUTORA ONIX LTDA
[redacted]	21032081317380700178
[redacted]	13.173.807/0001-78
[redacted]	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
[redacted]	TV 15 DE NOVEMBRO, 456, SALA D, CENTRO, CHAPADINHA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº001744/2019** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 13.173.807/0001-78**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:01:50 hs do dia 09 de Agosto de 2019

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 07 de Novembro de 2019 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JB1ZU0190809**.

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

Fls. 251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS, 310
06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2019
Nº 000197 / 2019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
21032081317380700178

CPF/CNPJ
13.173.807/0001-78

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA ONIX LTDA

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA ONIX

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

DATA DE INÍCIO
28/01/2011

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	TV 15 DE NOVEMBRO	456
CEP	**COMPLEMENTO**	
65500-000	SALA D	

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ LIBERADO COM A PENDENCIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

CHAPADINHA - MA, 24 de Janeiro de 2019

Maria do Socorro F. Braga Caldas
CPF: 249.794.813-53
Diretora de Departamento

Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KRZ98U190124.**

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Fls. 252

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DOS S CASTRO EIRELI
CNPJ: 13.173.807/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:03 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2019.
Código de controle da certidão: **168E.C330.FA56.69F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 253

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 041035/19 **Data da** 28/05/2019 16:17:51

Inscrição Estadual: 125609566 **CPF/CNPJ:** 13173807000178

Razão Social: A DOS S CASTRO EIRELI

Endereço: TRV 15 DE NOVEMBRO, 456 SALA D CEP: 65500000

Telefone: (98)81113706 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Fls. 254

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028818/19 **Data da** 28/05/2019 16:21:19

Inscrição Estadual: 125609566 **CPF/CNPJ:** 13173807000178

Razão Social: A DOS S CASTRO EIRELI

Endereço: TRV 15 DE NOVEMBRO, 456 SALA D CEP: 65500000

Telefone: (98)81113706 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/09/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Fls. 255

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.173.807/0001-78
Razão Social: J A C COMBUSTIVEL LTDA ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 03 / PASSARADA / SANTA QUITERIA DO MARANHAO / MA / 65540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/09/2019 a 03/10/2019

Certificação Número: 2019090403142777106540

Informação obtida em 12/09/2019 17:06:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 256

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ONIX LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.173.807/0001-78
Certidão nº: 173258508/2019
Expedição: 30/05/2019, às 08:20:07
Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ONIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.173.807/0001-78, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 257

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, BARROS & CAMPOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **NASIO CLEY ARAUJO BARROS**, brasileiro, Casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 27/04/1979, portador da Cédula da Identidade. **110138499-6** SEJUSP/MA e CPF: 760.023.653-20, residente e domiciliado na Av. Orlando Almeida dos Cravos N° 07 - Aracaji Cep. 65.110-000 São Jose de Ribamar – MA, e **FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Cédula da Identidade **184085934** SESP/MA e CPF n° **758.800.083-04**, residente e domiciliado na Rua Antonio Cunha lobo, n° 130 Corrente - CEP. 65.500-000 Chapadinha – MA, únicos sócios componentes da empresa **BARROS & CAMPOS LTDA - ME**, estabelecida na Av. Ataliba Vieira de Almeida n° 2549, Corrente Cep: 65500-000 Chapadinha/MA, CNPJ (MF) **13.173.807/0001-78**, inscrita na JUCEMA sob o n° **21200732312** em **28/01/2011** e alteração n° 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade o girará sob o nome empresarial **RECANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração de seu nome empresarial, a sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

4721102 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103 – Comércio varejista de laticínios e frios
5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4721104 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4711302 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Manoel Pereira, n° 830 – A, Novo Castelo - CEP. 65.500-000 em Chapadinha – MA.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país serão distribuídos da seguinte maneira: o sócio **NASIO CLEY ARAUJO BARROS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), representando 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas e o sócio **FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), representando também 60.000 (Sessenta mil) quotas, ficando assim distribuído o capital social, conforme abaixo:

- NASIO CLEY ARAUJO BARROS	-	140.000 QUOTAS - R$ 140.000,00
- FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS	-	60.000 QUOTAS - R$ 60.000,00
-TOTAIS	-	**200.000 QUOTAS - R$ 200.000,00**

Fls. 258

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve também alterar seus sócios que faria parte da sociedade ltda.

CLÁUSULA SETIMA: Fica admitido na sociedade o sócio Administrador Sr. **FRANCY SOUZA CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/12/1983, residente e domiciliado na Rua Perequito, nº 04, Recanto dos Pássaros, Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **16385032001-3** GEJSPC/MA e CPF. **004.505.743-50**

CLÁUSULA OITAVA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **NASIO CLEY ARAUJO BARROS**, brasileiro, Casado, em comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 27/04/1979, portador da Cédula da Identidade. **110138499-6** SEJUSP/MA e CPF: 760.023.653-20, residente e domiciliado na Av. Orlando Almeida dos Cravos Nº 07 - Aracaji Cep. 65.110-000 São Jose de Ribamar – MA, que cede e transfere para o sócio Sr. **FRANCY SOUZA CARVALHO** a importância de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), representados por 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA NONA: Fica admitido o sócio secundário na sociedade o Sr. **GIOVANE VIANA DA COSTA**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha – MA, nascido no dia 16/01/1980, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira, nº 830 - A, Novo Castelo Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **104888998-7** SEJSP/MA e CPF. **845.706.873-34**.

CLÁUSULA DECÍMA: Retira-se da Sociedade o sócio, **FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS**, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Cédula da Identidade **184085934** SESP/MA e CPF nº **758.800.083-04**, residente e domiciliado na Rua Antonio Cunha lobo, nº 130 Corrente - CEP. 65.500-000 Chapadinha – MA, que cede e transfere para o sócio Sr. **GIOVANE VIANA DA COSTA**, a importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), representados por 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, **BARROS & CAMPOS LTDA - ME**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade o girará sob o nome empresarial **RECANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA – ME** e tem sede e domicilio na Rua Manoel Pereira, nº 830 - A Novo Castelo - CEP. 65.500-000 em Chapadinha – MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R$
-FRANCY SOUZA CARVALHO	140.000	140.000,00
-GIOVANE VIANA DA COSTA	60.000	60.000,00
TOTAL	**200.000**	**200.000,00**

Fls. 259

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:

4721102 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103 – Comércio varejista de laticínios e frios
5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
4721104 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **28/01/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSU1LA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio. **FRANCY SOUZA CARVALHO**, com o poder e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do baço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poder, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, BARROS & CAMPOS LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fls. 260

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadinha - MA, 03 de Fevereiro de 2012.

SÓCIOS:

ERANCY SOUZA CARVALHO
Sócio Administrador

GIOVANE VIANA DA COSTA
Sócio

NASIO CLEY ARAUJO BARROS
Sócio

FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS
Sócio

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUCEMA
PUBLICO O REGISTRO EM 23/03/2012
SOB O NUMERO 20120159481
Protocolo: 12/015048-4
Empresa 21 2 0073231 2
CANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA
Nº AD 186.604
EMANUELI SEBASTIANA MONTELES CUNHA

Fls. 262

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, RECANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **FRANCY SOUZA CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/12/1983, residente e domiciliado na Rua Periquito, nº 04, Recanto dos Pássaros, Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **16385032001-3** GEJSPC/MA e CPF. **004.505.743-50** e **GIOVANE VIANA DA COSTA**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha – MA, nascido no dia 16/01/1980, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira, nº 830 - A, Novo Castelo Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **104888998-7** SEJSP/MA e CPF. **845.706.873-34**, únicos sócios componentes da empresa **RECANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Manoel Pereira, nº 830 – A, Novo Castelo - CEP. 65.500-000 em Chapadinha – MA, CNPJ (MF) **13.173.807/0001-78**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200732312** em **28/01/2011** e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade o girará sob o nome empresarial **J. A. C. COMBUSTIVEL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração de seu nome empresarial, a sociedade resolve alterar su[illegible]tividades econômicas para:

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Santos Dumont nº 03, Bairro Passarada - CEP. 65.540-000 em Santa Quitéria do Maranhão – MA.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país serão distribuídos da seguinte maneira: o sócio **FRANCY SOUZA CARVALHO**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), representando 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas e o sócio **GIOVANE VIANA DA COSTA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), representando também 60.000 (Sessenta mil) quotas, ficando assim distribuído o capital social, conforme abaixo:

FRANCY SOUZA CARVALHO	140.000 QUOTAS	R$ 140.000,00
GIOVANE VIANA DA COSTA	60.000 QUOTAS	R$ 60.000,00
TOTAIS	**200.000 QUOTAS**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade resolve também alterar seus sócios que fariam parte da sociedade ltda.
CLÁUSULA SETIMA: Fica admitido na sociedade o sócio Administrador Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 27/09/1976, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 175, Centro, Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **53527933** SESP/MA e CPF. **674.433.543-04.**

CLÁUSULA OITAVA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **FRANCY SOUZA CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 06/12/1983, residente e domiciliado na Rua Periquito, nº 04, Recanto dos Pássaros, Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **16385032001-3** GEJSPC/MA e CPF. **004.505.743-50**, que cede e transfere para o sócio Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS** a importância de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), representados por 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

Fls. 262

CLÁUSULA NONA: Fica admitido o sócio secundário na sociedade o Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, brasileiro, Contador, Casado em comunhão parcial de bens, natural de Chapadinha – MA, nascido no dia 29/10/1987, residente e domiciliado na Rua Edesio Vieira, nº 601, Bairro Corrente, Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **024781992003-0** SESP/MA e CPF. **021.605.343-90.**

CLÁUSULA DECÍMA: Retira-se da Sociedade o sócio, **GIOVANE VIANA DA COSTA**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha – MA, nascido no dia 16/01/1980, residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira, nº 830 - A, Novo Castelo Chapadinha – Ma, CEP. 65.500-000 portador da CI nº **104888998-7** SEJSP/MA e CPF. **845.706.873-34**, que cede e transfere para o sócio Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, a importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), representados por 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, **RECANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA - ME**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade o girará sob o nome empresarial **J. A. C. COMBUSTIVEL LTDA – ME** e tem sede e domicilio na Rua Manoel Pereira, nº 830 - A Novo Castelo - CEP. 65.500-000 em Chapadinha – MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R$
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	140.000	140.000,00
RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	60.000	60.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **28/01/2011** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, com o poder e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do baço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Fls. 263

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poder, de comúm acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, RECANTO DOS PASSAROS PANIFICADORA LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadinha - MA, 17 de Janeiro de 2013.

SÓCIOS:

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Sócio Administrador

FRANCY SOUZA CARVALHO
Sócio - Retirante

GIOVANE VIANA DA COSTA
Sócio – Retirante

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2013
SOB O NÚMERO: 20133198742
Protocolo: 13/019824-2
Empresa: 21 2 00/3231 2
J. A. C. COMBUSTIVEL LTDA - ME
Nº AE 116.545
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMA

JUCEMA

Fls. 264

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
BARROS & CAMPOS LTDA

NASIO CLEY ARAUJO BARROS, brasileiro, Casado, em comunhão parcial de bens, Empresário, nascido no dia 27/04/1979, portador da Cédula da Identidade 110138499-6, SEJUSP/MA e CPF 760.023.653-20, residente e domiciliado na Av. Orlando Almeida dos Cravos, N°, 07, Aracaji, CEP 65.110-000 São Jose de Ribamar – Ma, e **FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS**, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido no dia 16/01/1978, portador da Cédula da Identidade n°. 184085934 SESP/MA e CPF: 758.800.083-04, residente e domiciliado na Rua. Antonio Cunha Lobo, N°, 130, Corrente, CEP 65.500-000 Chapadinha – Ma constituem uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **BARROS & CAMPOS LTDA**, e terá sede na Av. Ataliba Vieira de Almeida, N° 2549, Corrente, CEP 65.500-000, Chapadinha – Maranhão. (art. 997, II , CC/2002).

SEGUNDA – O Capital Social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) quotas de valor nominal de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) cada, integralizadas neste ato pelos sócios, totalmente em moeda corrente do país.

a) – **NASIO CLEY ARAUJO BARROS**, com 140 (Cento e quarenta) quotas no total de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), (art. 997, III, CC/2002).
b) – **FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS**, com 60 (Sessenta) quotas no total de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). (art. 997, III, CC/2002).

TERCEIRA – O objeto da sociedade será:

ATIVIDADE PRINCIPAL

47.44/0-99 – Comércio varejista de material de construção em geral.

ATIVIDADES SEGUNDARIAS
47.44/0-01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44/0-04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do deferimento deste instrumento e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio-administrador, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art 1.052 CC/2002).

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos administradores, **NASIO CLEY ARAUJO BARROS** e **FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrar todos os negócios de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro administrador. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/02/2019, às 16:22.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo n°: 190133988

JUCEMA

Fls. 265

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
BARROS & CAMPOS LTDA

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos administradores, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art 1.065, CC/2002.

N O N A – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art 1.071 e 1.072, § 2° e art 1.078, CC/2002).

DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os administradores.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do administrador remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu administrador. (art. 1.028 e art 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1°, CC/2002).

DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha-Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/02/2019, às 16:22.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190133988

JUCEMA

Fls. 266

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
BARROS & CAMPOS LTDA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em São Luis e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos administradores da empresa. **BARROS & CAMPOS LTDA.**

Chapadinha – MA, 17 de Agosto de 2010

1º OFÍCIO

NASIOCLEY ARAUJO BARROS

FABIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2011
SOB O NÚMERO: 21200732312
Protocolo: 11/004671-4
BARROS & CAMPOS LTDA
EMANUELE SEBASTIANA MONTELES CUNHA
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINHA
Nº AC 189704

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CHAPADINHA
11/004671-4

Reconheço a(s) Firma(s) de NASIOCLEY ARAUJO BARROS
Maranhão 9 JAN. 2011
Em Test. da Verdade
TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares
SUBSTITUTO Fábio Tito Soares
Rua do Sol, 156-A São Luís - MA - Brasil
ANTONIO TITO SALEM SOARES
LUCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SANTOS
DIOGO TITO SALEM SOARES
VITÓRIA REGIA CRUZ SALEM SOARES
ESCREVENTES
Reconhecimento de Firma 00001689370

Reconheço a(s) Firma(s) de FÁBIO ALAN DE ARAUJO CAMPOS
Chapadinha MA 23/03/11

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 08/02/2019, às 16:22.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 190133988

Fls. 267

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA.
J. A. C. COMBUSTIVEL LTDA - ME

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 5352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, N° 175, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 e **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, brasileiro, Contador, Casado em comunhão parcial de bens, nascido **29/10/1987**, natural de Chapadinha - Ma, portador da RG: **024781992003-0** SESP/MA e CPF: **021.605.343-90**, residente e domiciliado na Rua Edesio Vieira Nº 601 Bairro Corrente, CEP: 65.500-000 – Chapadinha – MA, únicos sócios componentes da empresa **J. A. C. COMBUSTIVEIS LTDA – ME**, estabelecida na **Rua Santos Dumont Nº 03, Bairro Passarada, Santa Quitéria do Maranhão– Ma, CEP: 65.540-000**, CNPJ: **13.173.807/0001-78**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200732312**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu nome empresarial para. **CONSTRUTORA ONIX LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Travessa 15 de Novembro nº 456, Sala – D, Centro Chapadinha - MA, CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

[redacted]105 - Perfuração e construção de poços de água
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4924800 - Transporte escolar
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7112000 - Serviços de engenharia
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4399103 - Obras de alvenaria
[redacted]1802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400 - Obras de terraplenagem
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
4399101 - Administração de obras
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120400 - Construção de edifícios
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 17:57 SOB Nº 20180326147.
PROTOCOLO: 180326147 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801569660. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 268

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
9001903 - Produção de espetáculos de dança
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 5352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175, Centro, Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, que cede e transfere para o sócio Sr. **ARMISTON DOS SANTOS CASTRO** a importância de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), representados por 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: Fica admitido na sociedade o sócio Sr. **ARMISTON DOS SANTOS CASTRO**, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido no dia 20/12/1978, portador da RG. nº 736128972 SEJUSP/MA e CPF nº 972.017.823-04, residente e domiciliada na Travessa 15 de Novembro, Nº 456, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65500-000.

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se da Sociedade o Sócio Sr. **RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA**, brasileiro, Contador, Casado em comunhão parcial de bens, nascido **29/10/1987**, natural de Chapadinha - Ma, portador da RG: **024781992003-0** SESP/MA e CPF: **021.605.343-90**, residente e domiciliado na Rua Edesio Vieira Nº 601 Bairro Corrente, CEP: 65.500-000 – Chapadinha – MA, que cede e transfere para a sócia Sra. **FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA** a importância de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), representados por 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada, o mesmo dando plena e geral e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SETIMA: Fica admitida na sociedade a sócia Sra. **FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA**, brasileira, empresária, Solteira, nascida no dia 08/03/1997, portadora da RG. nº 047894692013-3 SESP/MA e CPF nº 613.831.313-50, residente e domiciliada na Travessa 15 de Novembro, Nº 456, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65500-000.

CLÁUSULA NONA: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R$
- ARMISTON DOS SANTOS CASTRO	180.000 Quotas	- R$ 180.000,00
- FRANCSICA NATANAELE TEIXEIRA	20.000 Quotas	- R$ 20.000,00
-TOTAIS	**200.000 Quotas -**	**R$ 200.000,00**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 17:57 SOB Nº 20180326147.
PROTOCOLO: 180326147 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801569660. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 269

CLÁUSULA DECIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ARMISTON DOS SANTOS CASTRO,** com o poder atribuição do administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do baço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 17:57 SOB Nº 20180326147.
PROTOCOLO: 180326147 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801569660. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 270

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais

Chapadinha – Ma, 05 de Abril de 2018.

6º TABELIONATO

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
Sócio Administrador

2º OFÍCIO

FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA
Sócia

2º OFÍCIO

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio retirante

2º OFÍCIO

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Sócio retirante

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA CERQUEIRA MOTA FERREIRA - Serventia Extrajudicial
Av. Coronel Vasconcelos, SE - Centro - CEP: 65500-000 - Fone: (98) 3745-2470 - E-mail: cartorio2ofchapadinha@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de: JACQUES AMORIM DOS SANTOS e RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Emol: R$ 19,12 FERC: R$ 0,60 FEDJ: R$ 2,88 Total: R$ 23,00
Dou fé. Em testemunho de verdade
Chapadinha-MA 25/04/2018 16:31
Lucas Santos de Araújo - Escrevente Autorizado

0000305345 42 — Reconhecimento de Firma — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — SELO DE FISCALIZAÇÃO

0000305345 45 — Reconhecimento de Firma — Poder Judiciário — Tribunal de Justiça do Maranhão — SELO DE FISCALIZAÇÃO

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 17:57 SOB Nº 20180326147.
PROTOCOLO: 180326147 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801569660. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 271

Alteração e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido no dia 20/12/1978, portador da RG. nº 736128972 SEJUSP/MA e CPF nº 972.017.823-04, residente e domiciliada na Travessa 15 de Novembro, Nº 456, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65500-000

FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA, brasileira, empresária, Solteira, nascida no dia 08/03/1997, portadora da RG. nº 047894692013-3 SESP/MA e CPF nº 613.831.313-50, residente e domiciliada na Travessa 15 de Novembro, Nº 456, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65500-000

Únicos sócios da sociedade comercial denominada CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP, estabelecida na Travessa 15 de Novembro nº 456, Sala – D, Centro Chapadinha - MA. CEP 65.500-000, CNPJ: 13.173.807/0001-78, inscrita na JUCEMA sob o nº 21200732312, resolvem, alterar e transformar a empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUITIVO, com fulcro no s artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI.

Clausula 1ª Da Retirada da Sócia:

Retira-se da sociedade a sócia FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferindo ao sócio ARMISTON DOS SANTOS CASTRO, dando plena e geral quitação desobrigando-se conseqüentemente de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

Alteração e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP

Clausula 2ª: Da Transformação de Ltda para Eireli

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a A DOS S CASTRO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 3ª: Do Capital

O capital social da empresa que é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em razão da transformação, permanece como o mesmo valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/05/2019, passa a construir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato continuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUITIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. ARMISTON DOS SANTOS CASTRO, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido no dia 20/12/1978, portador da RG. nº 736128972 SEJUSP/MA e CPF nº 972.017.823-04, residente e domiciliada na Travessa 15 de Novembro, Nº 456, Centro, Chapadinha - MA – CEP 65500-000

Clausula 1ª:

A empresa girará sob o nome empresarial de A DOS S CASTRO EIRELI, com sede e domicilio na Travessa 15 de Novembro nº 456, Sala – D, Centro Chapadinha - MA, CEP 65.500-000

Clausula 2ª:

O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 11:58 SOB Nº 21600112389.
PROTOCOLO: 190330031 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902293390. NIRE: 21600112389.
A DOS S CASTRO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 272

Clausula 3ª:
Objeto social:

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
4399-1/01 - Administração de obras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Alteração e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP

Clausula 4ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª:

A empresa será administrada pelo titular ARMISTON DOS SANTOS CASTRO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula 6ª:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 11:58 SOB Nº 21600112389.
PROTOCOLO: 190330031 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902293390. NIRE: 21600112389.
A DOS S CASTRO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 273

Clausula 8ª:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 9ª:

Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha – Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

Chapadinha - MA, 03 de Maio de 2019.

2º OFÍCIO

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
Sócio Administrador

2º OFÍCIO

FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA
Sócia retirante

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabeliã e Registradora

Reconheço por semelhança as firmas de: ARMISTON DOS SANTOS CASTRO e FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA

Emol R$ 7,56 FERC R$ 0,26 FERJ R$ 1,04 Total R$ 8,80
Dou fé Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA 17/05/2019 11:12

Lucas Santos de Araujo - Escrevente Autorizado

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

000031860460 Reconhecimento de Firma Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

000031860460 Reconhecimento de Firma Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

2º OFÍCIO CHAPADINHA-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019 11:58 SOB Nº 21600112389.
PROTOCOLO: 190330031 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902293390. NIRE: 21600112389.
A DOS S CASTRO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Fls. 274

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DOS S CASTRO EIRELI

Protocolo: MAC1900268715

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 22/05/2019
21600112389	13173807000178		

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
21900732312	28/01/2011	CONTRATO
[redacted]6/22	28/01/201	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/09/2019, às 15:08:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JFC3OF1H.**

MAC1900268715

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Fls. 275

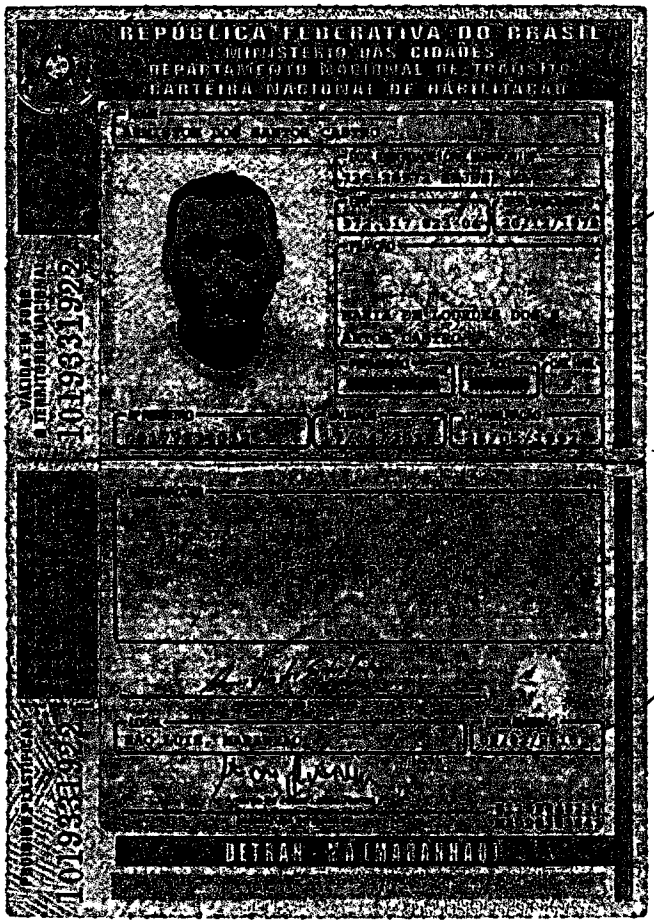

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/09/2019
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência
Laciano de Souza Gomes
Presidente da CPL

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 13173807000178

CPF / CNPJ: 13173807000178

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2019 22:20:57

Data da última atualização: 17/09/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Luciano de Souza
Presidente da CPL

COPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 17/09/2019
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

Fls. 216

271

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/09/2019 às 09:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 13.173.807/0001-78.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D83.75FD.0629.D509

Fls. 278

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820406/2019
Emissão: 17/09/2019
Validade: 15/03/2020
Chave: 7Z6aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A DOS S CASTRO EIRELI

CNPJ: 13.173.807/0001-78

Registro: 000540258-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 25/04/2018

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.21-7-00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9-03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Restrições do Objetivo Social:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENG. EM GEOLÓGIA, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, 456, SALA D, CENTRO, CHAPADINHA, MA, 65500000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540457DDMA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Z6aW
Impresso em: 17/09/2019 às 09:01:13 por: adapt, ip: 170.247.28.78

Fls. 279

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820406/2019
Emissão: 17/09/2019
Validade: 15/03/2020
Chave: 7Z6aW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE
Registro: 110219873-0
CPF: 086.873.401-25
Data Início: 18/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/02/2021
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: ART. 11 DA RESOLUÇAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro: 190722586-2
CPF: 946.322.863-20
Data Início: 07/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/01/2020
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
CPF: 972.017.823-04
Função: SÓCIO

Sócio: FRANCISCA NATANAELE TEIXEIRA
CPF: 613.831.313-50
Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Z6aW
Impresso em: 17/09/2019 às 09:01:13 por: adapt, Ip: 170.247.28.78

Fls. 2810

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: CONSTRUTORA ONIX LTDA, firma estabelecida na Travessa 15 de Novembro, 456, sala D, Centro, Chapadinha – MA - CEP 65.500-00, no estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.807/0001-78, representada pelo senhor Armiston dos Santos Castro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 736128972 SEJUSP/MA e CPF nº 972.017.823-04, residente e domiciliado na Travessa 15 de novembro nº 456, Centro, Chapadinha – MA – CEP 65500-000.

CONTRATADO: VALTER PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, Engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1907225862, inscrito no CPF sob o nº 946322863-20, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 08, Apartamento 201, Cj. Morada Nova, Lourival Parente, CEP 64023-116, Teresina-pi.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertado o presente Contrato de Inclusão de Responsabilidade técnica, que se regerá pelas clausulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente Contrato, vinculo técnico com a **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar projetos, com inclusão de responsabilidade técnica como **CONTRATADO.**

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em inclusão de responsabilidade técnica.

Cláusula 3ª. Alem dos serviços estabelecidos na clausula anterior, o CONTRATADO prestara também as informações técnicas necessárias a implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas especificam utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.
Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser repassadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Scanned by CamScanner

Fls. 281

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação de serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de 5.968,00(cinco mil Novecentos e oitenta e oito reais), mensalmente, a serem pagos no dia 05 (cinco) de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas deste contrato.

DO PRAZO/CARGA HORARIA

Cláusula 8ª. O contrato terá prazo de um ano, iniciados em 07/01/2019 a 07/01/2020, o contratado trabalhará 20 horas semanalmente.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina, Piauí

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Chapadinha, 07 de Janeiro de 2019

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
Sócio Administrador
Contratante

VALTER PEREIRA DA COSTA
Engenheiro Civil
Contratado

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/09/2019
Assinatura do Servidor
Responsável pela Conferência
Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL

TESTEMUNHAS:

1) Antônio Janúnio
Nome:
RG : 3.089.510

2)_____
Nome:
RG

Scanned by CamScanner

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820386/2019
Emissão: 16/09/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: c5a8B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro: 190722586-2
CPF: 946.322.863-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 19/11/2013
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15443

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 26/03/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A DOS S CASTRO EIRELI
Registro: 000540258-1
CNPJ: 13.173.807/0001-78
Data Início: 07/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 07/01/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls. 083 Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190282940

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALTER PEREIRA DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1907225862
Registro: 15443MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA ONIX LTDA
Registro: 0005402581-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55
RUA CORONEL FELINTO PESSOA
Nº: S/N
Complemento: PRAÇA FELINTO FARIA
Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI
UF: MA
CEP: 65515000

Contrato: 006/2019
Celebrado em: 02/09/2019
Valor: R$ 54.887,27
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL FELINTO PESSOA
Nº: S/N
Complemento: PRAÇA FELINTO FARIA
Bairro: CENTRO
Cidade: BURITI
UF: MA
CEP: 65515000
Data de Início: 02/09/2019
Previsão de término: 02/03/2020
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Código: Não especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA
CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0128 - ESTADIO	1,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1,00	un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Execução dos Serviços de Recuperação do Telhado do Estádio Municipal Dra. Elza Magaldi Machado ?Machadão? no Município de Buriti/MA. Conforme TP 007/2019 CPLPMB. CONTRATO Nº 006/2019 - Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST.BRAS.AVAL E PER DE ENG. MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BURITI (MA), 10 de SETEMBRO de 2019.
Local data

Valter Pereira da Costa
Engenheiro Civil
CREA 1907225862
CPF 946.322.863-20

VALTER PEREIRA DA COSTA - CPF: 946.322.863-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 226,50 Registrada em: 09/09/2019 Valor pago: R$ 226,50 Nosso Número: 8302159411

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 320bD
Impresso em: 10/09/2019 às 16:54:28 por: , ip: 138.121.129.75

Fls. 284

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **113301**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **113301** Protocolo: **PRO-01005641/2017** Data Emissão: **04/09/17 15:40**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: VALTER PEREIRA DA COSTA
Registro Nacional: 1907225862XXXX
CPF: 94632286320
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019072258625010517
Registrada em: 13/05/13 00:00
Baixada em: 04/09/17 00:00
Endereço da Obra: ZONA URBANA, RUA AFONSO NOGUEIRA ZONA URBANA, RUA AFONSO NOGUEIRA 1850 -
Proprietário: AFRÂNIO DA SILVA JAQUES
Empresa:
Contratante: AFRÂNIO DA SILVA JAQUES

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAIS (TIPO QUITINET), SENDO CONSTRUÍDAS COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 300,00M² DO TERRENO NATURAL, DESCRITAS NA SEGUINTE ESTRUTURA: COM ELEVAÇÃO DE TIJOLO 06 FUROS - A= 750M2, COM REBOCO, EMBOÇO, REVESTIMENTOS PISO EM PORCELANATO POLIDO RETIFICADO DE 62,5 X 62,5 CM (A = 300M²). FORRO EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO DE 1,20 X 1,80 M (A = 300M²) LAJE PRE MOLDADA TRELICADA H = 12 CM COM EPS E COM CAPEAMENTO DE 6 CM (A = 150M²). ESTRUTURA DO TELHADO EM MADEIRA COM COBERTURA TELHA CERÂMICA TIPO CABAL OU PAULISTA - A= 540M2; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E AS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS; FUNDAÇÕES TIPO SAPATAS, BALDRAMES DE TIJOLO DE 01 VEZ; ESTRURAS DE CONCRETO ARMADO - V= 20,00M³; COM FERRAGENS CA-50 DE BITOLAS DE 6,3MM A 12MM; IMPERMEABILIZADAS E ACABADAS; ESQUADRIAS DE FERRO (PORTAS/JANELAS/BASCULANTES)

Atividades

Atividade Tecnica: EXECUCAO E PROJETO
Nivel de Atuação: ATUACAO
Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS
Quantidade: 300.0000 Unidade: M2

Eulália Sousa de Sena Rosa
Matrícula: 0076
Gerente da Div. de ART
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Visto:

Fls. 285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 1563

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **VALTER PEREIRA DA COSTA**, registro nacional n° 1907225862XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob a forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), os seguintes serviços: **ART N° 603722** registrada em 02.07.2012 – Execução dos serviços de reforma e ampliação de edificação residencial, localizada na Avenida Pedro Freitas, 2340, bairro São Pedro, em Teresina/PI, constando de: demolições de alvenaria tijolo e piso cerâmico, cobertura telha, forro de gesso; pilares em concreto armado 3,60m3, vigas concreto armado 2.64m3, laje pré-moldada 8m, com capeamento de concreto armado fck 20mpa 3,80m3; cobertura em madeiramento pau dárco, telhamento com cerâmica colonial 100m2, revisões e melhoramento nas instalações elétricas, hidráulicas, de propriedade de Amaro Barbosa Neto. **ART Nº 00019072258625014** registrada em 03.10.2013 – Execução dos serviços de levantamento topográfico com a confecção de memorial descritivo de um terreno localizado na zona urbana da cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, possuindo uma área total de 377,00m² e perimetro total de 84,00m, de propriedade da Construpi Projetos & Construções Ltda-ME. **ART Nº 00019072258625012517** registrada em 09.09.2013 – Projetos, cáuclo e construção de uma edificação residencial unifamiliar com área de 99,00m2 e volume de concreto armado de 14,80 m3 incluindo todos os projetos complementares de estrutura, instalações prediais elétricas, telefônica e hidro-sanitárias. Esta obra atende as normas da ABNT de Acessibilidade; localizada na Avenida Sebastião Leal, 3910, bairro centro, na cidade de Baixa Grande do Ribeiro/PI, de propriedade da Construpi Projetos & Construções Ltda-ME. **00019072258625010417** registrada em 20.05.2013 – Execução e projeto da construção civil, área construída de 325m², com o volume de concreto de 45.00m³ para fundações e toda parte estrutural, estruturas e cobertura metálica (c/ telha aluzinco), elevação de parede com tijolos refratários para montagem da grelha, bases civis para tanques e eliminador de fagulhas, tampas para saída de cinzas, instalações elétricas prediais, hidraúlicas, ou seja, toda parte de construção civil; na localidade zona rural da Rodovia PI-247 – Km-08, da cidade de Uruçuí/PI, de propriedade da IPE AGROINDUSTRIAL LTDA. **ART N° 00019072258625010717** registrada em 20.05.2013 – Projeto e Execução de uma edificação residencial com uma área de

Fls. 286

84,00m2, localizada na zona urbana de Uruçuí/PI, constando de: fundação em pedra argamassada com viga baldrame (v=19,20m3); aterro compactado com lastro de concreto e contrapiso (A=84,00m2); Estruturas de concreto armado pilares/ pilaretes/vigas de amarração/radier (V=4,45m3); Elevação de parede com tijolo de 06 furos, chapiscada, emboçada, rebocada e acabada (A=260,00m2); Revestimento e piso cerâmico nas áreas especificadas (A=96,00m2); Estrutura do telhado em madeira de lei e cobertura com telha cerâmica paulista/canal (A=105,00m2): Pintura com tinta látex; Esquadrias de ferro: Portas e janelas; Instalações Elétrica, sanitárias e telefônicas; de propriedade de Elenice Moura dos Santos. **ART N° 00019072258625016017** registrada em 17.03.2014 - Projetos e execução de um galpão (defensivos e sementes) de 3.500,00 m² de área, fundação em estacas pré moldadas in loco e vigas baldrames, pilares estruturais em aço galvanizado, com cobertura em estrutura metálica treliçado galvanizado, cobertura e fechamento/vedações laterais gavalumes zincada térmica com poliuretano, fechamento da rampa de entrada/saída de material com placas de concreto armado pré fabricado (h=2,50m), piso industrial em concreto armado em tela pop com esp. final de 10,00cm, impermeabilizado e com acabamento industrial de alta resistência, instalação de lava olhos e decantador, volume total de concreto 28,81 m³ fck= 25/30 MPA; Implementação de anexos (vestiário, limpeza de EPIS e BWC'S masculino/feminino) contendo elevação de paredes com tijolos de 06 furos devidamente acabado e desempenados, piso e revestimento cerâmica esmaltada e laje volterrana (laje de forro); todos os projetos executivos e complementares (estruturais/elétrica/hidro-sanitária) atendendo as normas vigentes da ABNT, e em especial AS NR-10, NR-08, NR-31, NR-24, NR-06, além de estarem em concordâncias com as concessionárias locais (energia/água/gás) e acessibilidade; localizada na Rodovia PI-247-KM-06, zona rural, na cidade de Uruçuí/PI, de propriedade da RISA S/A.**ART N° 00019072258625015917** registrada em 17.03.2014 – Projetos e execução de um galpão de 6.000,00 m² de área, fundação em estacas pré moldadas in loco e vigas baldrames, pilares estruturais em aço galvanizado, com cobertura em estrutura metálica treliçado galvanizado, telhas gavalumes zinco-aluminio, fechamento do perímetro com placas de concreto armado pré fabricado (h=3,00m), piso industrial em concreto armado em tela pop com esp. final de 10,00cm, impermeabilizado e com acabamento industrial de alta resistência, volume total de concreto 44,23 m³ fck= 25/30 MPA. Implementação de anexos (sala de expedição, depósito/almoxarifado e BWC'S masculino/ feminino) contendo elevação de paredes com tijolos de 06 furos devidamente acabado e desempenados, piso e revestimento cerâmica esmaltada e laje volterrana (laje de forro/piso). todos os projetos executivos e complementares (estruturais/elétrica/hidro-sanitária) atendendo as normas vigentes da ABNT, e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

em especial AS NR-12, NR-23, NR-08, NR-31, NR-24, NR-10, além de estarem em concordâncias com as concessionárias locais (energia/água/gás) e acessibilidade; localizada na Rodovia PI-247-KM-06, zona rural, na cidade de Uruçuí/PI, de propriedade da RISA S/A. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Reginaldo Rufino Leal, Engenheiro Civil, 1° Vice-Presidente do CREA-PI, autorizei a expedição da presente certidão que vai datada e assinada pelo responsável do serviço e por mim. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VISTO:

Eng.° Civil Reginaldo Rufino Leal
1° Vice-Presidente do CREA-PI

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2014.

Eulália Sousa de Sena Rosa
Gerente da Divisão de A.R.T

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 10/09/2019
Assinatura do Servidor Responsável pela Conferência

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Fls. 288

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro Anapurus/MA
CNPJ: 06.116.461/0001-00

PROCESSO Nº 21080916/2019 - PMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ATESTO para fins de participação na **Tomada de Preços nº 006/2019** serviços de engenharia para **Construção da Praça do Mercado no município de Anapurus**, que a empresa:

A. DOS S. CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.173.807/0001-78, sediada na Travessa 15 de Novembro, nº 456, Sala D – Centro, Chapadinha/MA.

Telefone: 98-99117-5570

E-mail: construtoraonixltda@outlook.com

Representada por Fernando Marques de Sousa, procurador legal da empresa compareceu ao local juntamente com seu engenheiro, no dia e horário abaixo discriminados, sendo-lhe franqueado(a) vistoria em todas as dependências, tendo se inteirado(a) das condições gerais, bem como lhe foram esclarecidas todas as dúvidas sobre a execução dos serviços objeto desta licitação.

Local: Praça do Mercado, conforme projeto básico do edital TP nº 006/2019.
Dia: 10/09/2019
Horario: 16:00 horas

Anapurus, 10 de Setembro de 2019.

Lucas Ryan Sarmento Lima
Lucas Ryan Sarmento Lima
CREA-MA: 1117080307

Fernando Marques de Sousa
Fernando Marques de Sousa
Procurador da empresa

Fernando Marques de Sousa
C.I. nº 0278434220047
CPF: nº 021.698.203-02
Procurador / nº 21473

Valter Pereira da Costa
Engenheiro da empresa

Valter Pereira da Costa
Engenheiro Civil
CREA Nº 070285868
CPF 946.322.863-20

Fls. 289
0506

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA ONIX LTDA

TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO - CEP 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 13.173.807/0001-78 Inscrição Estadual : 125609566
Local de Registro : JUCEMA Número de Registro: 21200732312
Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 Folha: 43

ATIVO		
CIRCULANTE	128.134,23	D
DISPONIVEL	90.719,17	D
CAIXA	90.719,17	D
Caixa Matriz	90.719,17	D
REALIZAVEL	37.415,06	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	37.415,06	D
Estoque de Mercadorias	37.415,06	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	172.885,97	D
IMOBILIZADO	172.885,97	D
IMOBILIZADO EM USO	172.885,97	D
Veiculos	114.256,36	D

Ivo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011309

Armiston dos Santos Castro
CPF:972.917.823-04
Sócio Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:56 SOB Nº 20190281723.
PROTOCOLO: 190281723 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901567012. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 291
0506

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTRUTORA ONIX LTDA

TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 13.173.807/0001-78 Inscrição Estadual : 125609506
Local do Registro : JUCEMA Número de Registro: 21200732312
Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 Folha: 44

Moveis e Utensilios		58.629,61 D
	TOTAL DO ATIVO =====>	301.020,20 D

PASSIVO

CIRCULANTE	23.850,36 C
FORNECEDORES GERAIS	23.850,36 C
FORNECEDORES	23.850,36 C
Fornecedores Gerais	23.850,36 C
PATRIMONIO LIQUIDO	277 169,84 C
CAPITAL SOCIAL	200 000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200 000,00 C
Capital Social	200.000,00 C

Rão Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

Arnistón dos Santos Castro
CPF:972.017.823-04
Sócio Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:56 SOB Nº 20190281723.
PROTOCOLO: 190281723 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901567012. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus parâmetros válidos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls. 292
0506

CONSTRUTORA ONIX LTDA

TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 13.173.807/0001-78 Inscrição Estadual : 125609566
Local de Registro : JUCEMA Numero de Registro: 21200732312
Periodo de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 Folha: 45

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		77.169,84 C
LUCRO NO EXERCICIO		77.169,84 C
Lucro no Periodo		77.169,84 C
TOTAL DO PASSIVO ======>		301.020,20 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL acima tanto no Ativo como no Passivo com o Patrimônio Liquido.

a importância de

RS 301.020,20 (Trezentos e Um Mil e Vinte Reais e Vinte Centav

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. .021.605.343 90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :972.017.823-04
R.G. ./736128972 SESPMA

Armiston dos Santos Castro
CPF:972.017.823-04
Sócio Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:56 SOB Nº 20190281723.
PROTOCOLO: 190281723 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901567012. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 293
0506

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

CONSTRUTORA ONIX LTDA

TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ / CEI : 13.173.807/0001-78 Inscrição Estadual: 125609566
Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21200732312
Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA: 46

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	722.453,44	722.453,44
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		722.453,44
(=) Lucro Bruto		722.453,44
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	75.069,56	
FERIAS	9.531,90	
13º SALARIO	10.009,00	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	24.388,62	
FGTS	7.911,82	
INSS	14.844,25	141.755,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	16.754,57	
ENERGIA ELETRICA	36.849,57	
HONORARIOS CONTABEIS	11.901,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	226.404,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	23.155,94	
AGUA E ESGOTO	22.745,01	
PRO-LABORE	51.910,88	389.720,97
DESPESAS TRIBUTARIAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	78.142,75	78.142,75

Raimundo dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

Amnistion dos Santos Castro
CPF:972.017.823-04
Sócio Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:56 SOB Nº 20190281723.
PROTOCOLO: 190281723 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901567012. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Fls. 294
0506

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

CONSTRUTORA ONIX LTDA

TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ / CEI - 13.173.807/0001-78 Inscrição Estadual: 125609566
Local de Registro: JUCEMA Nº do Registro: 21200732312
Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA: 47

DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	4.923,14	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.383,44	
DESPESAS DIVERSAS	1.115,63	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27.903,49	
OUTRAS TAXAS	339,03	35.664,73
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		77.169,84
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERÇÍCIO		77.169,84

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2018

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG :024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F 972.017.823-04
R.G. 736128972 SESPMA

Armiston dos Santos Castro
CPF:972.017.823-04
Sócio Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP
TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 13.173.807/0001-78 I.E.: 125609566
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: / / Nº do Registro: 21200732312
Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{301.020,20}{301.020,20} \quad ILG : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{301.020,20}{301.020,20} \quad ILC : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{301.020,20}{301.020,20} \quad ILS : 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{90.719,17}{301.020,20} \quad ILI : 0,30137$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{301.020,20}{301.020,20} \quad ISG : 1,00000$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{301.020,20}{301.020,20} \quad IEG : 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{301.020,20}{277.169,84} \quad ICT : 1,08605$$

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 09:21 SOB Nº 20190281227.
PROTOCOLO: 190281227 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901549740. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Fls. 296

CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP 0506
TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D - CENTRO - CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 13.173.807/0001-78 I.E.: 125609566
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: / / Nº do Registro: 21200732312
Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018 FOLHA 0002

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{172.885,97}{277.169,84} \qquad IGI : 0,62375$$

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :011209

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :972.017.823-04
R.G. .736128972 SESPMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 09:21 SOB Nº 20190281227.
PROTOCOLO: 190281227 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901549740. NIRE: 21200732312.
CONSTRUTORA ONIX LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA : Fls. 201

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 49 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA ONIX LTDA - EPP
Endereço : TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D
Bairro : CENTRO
C.E[redacted] : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21200732312

Inscrição Estadual nº 125609566
C.N.P.J. nº 13.173.807/0001-78

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2018

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90 R.G. : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209

Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 972.017.823-04 R.G.: 736128972 SESP/MA

Armiston dos Santos Castro
CPF:972.017.823-04
Sócio Administrador

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CHAPADINHA
Termo de Autenticação 19/001670-1 JUCEMA
Este exemplar, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com as normas em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

Nº AE 026 217
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 998

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 49 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA ONIX LTDA EPP
Ender[illegible] : TV 15 DE NOVEMBRO, 456 - SALA D
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21200732312

Inscrição Estadual nº 125609566
C.N.P.J. nº 13.173.807/0001-78

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2018

RAI[illegible]DO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90 R.G. : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: MA-011209

Rdo Nonato dos Reis e Silva
CONTADOR
CRC/MA 011209

ARMISTON DOS SANTOS CASTRO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 972.017.823-04 R.G.: 736128972 SESPMA

Armiston dos Santos Castro
CPF:972.017.823-04
Sócio Administrador

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CHAPADINHA
Termo de Autenticação 19/001670-1
[illegible] ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade [illegible] em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
Nº AE 026 218
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 299

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CHAPADINHA

CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: A DOS S CASTRO EIRELI
DATA DE ABERTURA: 28/01/2011
ENDEREÇO: TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, Nº 456, SALA D, CENTRO, CHAPADINHA - MA.
CNPJ MF: 13.173.807/0001-78

C E R T I F I C O *com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado* ***NÃO EXISTIR*** *na Distribuição desta Comarca, registro de* ***AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL*** *movida em face de* ***A DOS S CASTRO EIRELI*** *acima qualificada. Dou fé. Eu, Jane Mary Silva de Sousa, Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara, que o subscrevo e assino.*

Chapadinha (MA), 30 de Julho de 2019.

Jane Mary Silva de Sousa
Secretária Judicial Substituta da 1ª Vara

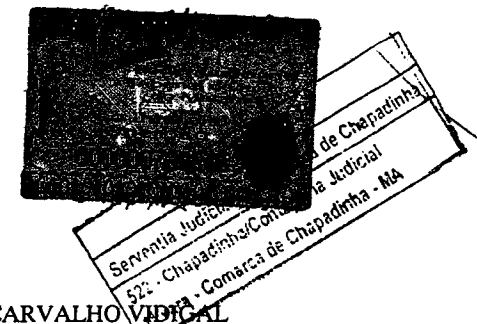

CONSTRUTORA ONIX

Fls. 300

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

ANEXO V

DECLARAMOS, que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública, nem suspensos de participar de licitação.

DECLARAMOS, também, sob pena da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

Anapurus, 18 de Setembro de 2019

Fernando Marques de Sousa

FERNANDO MARQUES DE SOUSA
CI nº0278434220047
CPF nº 021.698.203-02
Representante legal da empresa

Fls. 301

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº TP 006/2019, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

ANAPURUS - MA, 24 de Setembro de 2019.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente.